



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORL

AGRI PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 47.008.838/0001-35

NIRE 35300625749

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Barueri, Estado de São Paulo, às 18 (dezoito) horas, em primeira convocação, na sede da empresa Agri Participações S.A., situada na Alameda Rio Negro, nº 585, Sala 144, Edifício Jacari, Jardim Alphaville – Centro Industrial e Empresarial, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP: 06.454-000, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária da Agri Participações S.A., que contou com a presença da totalidade dos acionistas, sendo Daniel Fontes Dias, Darcy Barthmann Neto, Evaldo Pereira de Carvalho Junior, Flavio Dalcin Mata e Milton Carneiro de Paiva Junior, que representam 100% do capital social com direito de voto, conforme assinaturas lançadas no livro de presenças. Havendo quórum legal, o senhor Presidente Daniel Fontes Dias abriu a sessão, agradecendo a presença de todos, e convidou a mim, Flavio Dalcin Mata, para secretariar os trabalhos. Composta a mesa, informou que fica dispensada a publicação do Edital de Convocação em consonância com o art. 124, §4º da Lei nº 6.404, de 1976, tendo em vista a presença de todos os acionistas. Neste sentido, pediu a mim, secretário, que informasse a ordem do dia, sendo: **1)** Aprovar o Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação pela AGRI PARTICIPAÇÕES S.A., do acervo patrimonial total da AGRICONNECTION CENTRO NORTE LTDA., com sede Av. Manoel Genildo de Araujo, nº 188, Sala 04 - Piso Superior, Campo Real II na cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, CEP 78.840-00, com seu contrato social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso – JUCEMAT sob NIRE n.º 51201745315 em 24/09/2020, inscrita no CNPJ sob nº 38.852.298/0001-30; **2)** Ratificar a nomeação e contratação da empresa especializada GARCIA E MORENO CONTADORES ASSOCIADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.162.668/0001-59, com sede à Av. Tiradentes, 1008, sobreloja 01, CEP 87013-260, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, neste ato denominada

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
AGRI PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 47.008.838/0001-95 - NIRE 35300625749

“AVALIADOR”, para elaboração do laudo de avaliação contábil, nos termos da lei; **3)** Aprovar o laudo de avaliação contábil do patrimônio a ser incorporado a valor contábil, elaborado pelo AVALIADOR em atendimento às normas, critérios e exigências contábeis e legais (“Laudo de Avaliação”); **4)** Aprovar a incorporação do acervo patrimonial líquidos (ativos e passivos) da AGRICONNECTION CENTRO NORTE LTDA. para a AGRI PARTICIPAÇÕES S.A.; **5)** Autorizar a administração da sociedade a praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação das deliberações aprovadas, nos termos da legislação vigente; e **6)** Alteração de Estatuto Social para aumento do capital social. Apresentado os itens em pauta, o senhor Presidente colocou em pauta o item 1 da ordem do dia: **1) Aprovar o Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação pela AGRI PARTICIPAÇÕES S.A., do acervo patrimonial total da AGRICONNECTION CENTRO NORTE LTDA., com sede Av. Manoel Genildo de Araujo, nº 188, Sala 04 - Piso Superior, Campo Real II na cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, CEP 78.840-00, com seu contrato social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso – JUCEMAT sob NIRE n.º 51201745315 em 24/09/2020, inscrita no CNPJ sob nº 38.852.298/0001-30.** Neste momento, o Sr. Presidente da Assembleia, explicou que o protocolo e justificativa apresenta os motivos que justificam a necessidade da incorporação para a simplificação da gestão e praticidade na continuidade dos negócios. Apresentam os elementos patrimoniais que participarão da incorporação, e os compromissos assumidos pós-evento especial. Nesse momento, solicitou a mim, secretário da Assembleia que procedesse a leitura dos principais itens do Protocolo e Justificação de Incorporação Total (Anexo I). **JUSTIFICAÇÃO.** A operação objeto deste Protocolo e Justificação consiste na incorporação do acervo patrimonial líquido (total) da AGRICONNECTION CENTRO NORTE pela AGRI PARTICIPAÇÕES,

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
AGRI PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 47.008.838/0001-95

-

NIRE 35300625749

e será apresentada à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2025, com fundamento legal nos artigos 224, 225, 226 e 227 da Lei 6.404 de 1976, para estabelecer e deliberar sobre os termos e condições que deverão reger a operação em questão. A presente incorporação integra a estratégia de reorganização e fortalecimento do Grupo Empresarial, alinhando-se ao processo de reestruturação organizacional e otimização de custos, em resposta aos desafios enfrentados pelo agronegócio nos últimos anos. A operação de incorporação total da sociedade limitada pela sociedade anônima visa facilitar a administração da corporação, uma vez que as sociedades anônimas apresentam legislação mais segura e robusta no que tange a sua administração. Além disso, por ser uma controladora integral da sociedade anônima que detém a totalidade de suas cotas, indiretamente a sociedade limitada já era administrada e tinha sua administração realizada pela INCORPORADORA. A incorporação total não afetará as atividades operacionais da sociedade limitada, que passam a ser realizadas pela sociedade anônima e permitirá a redução de custos de mão de obra no cumprimento de obrigações acessórias fiscais e contábeis, além da redução de custos administrativos.

ELEMENTOS PATRIMONIAIS A SEREM INCORPORADOS, Aplicações financeiras: O saldo de aplicações financeiras a ser incorporado na data base aprovada pela incorporação é de R\$ 19.988,36 (dezenove mil e novecentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos). **IRRF a recuperar:** O saldo de IRRF a recuperar que será incorporado corresponde ao Imposto de Renda Retido na Fonte referente aos valores apurados até 28 de fevereiro de 2025, perfaz o valor de R\$ 7.434,83 (sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos). **Investimentos:** Os valores de investimentos que serão incorporados ao ativo não circulante da AGRI PARTICIPAÇÕES S.A., correspondente a participação da AGRICONNECTION CENTRO NORTE LTDA. na empresa

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
AGRI PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 47.008.838/0001-95

-

NIRE 35300625749

AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA, os valores são de R\$ 22.947.604,64 (vinte e dois milhões, novecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos) relativos à Participação Societária na empresa AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA e R\$ 1.100.186,60 (um milhão, cem mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta centavos) que corresponde ao resultado negativo com equivalência patrimonial, desta forma, perfaz o valor líquido a ser incorporado de R\$ 21.847.418,04 (vinte e um milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e dezoito reais e quatro centavos). **Fornecedores:** A incorporadora assume obrigações com fornecedores na monta de R\$ 221,00 (duzentos e vinte e um reais), que estão mensurados ao custo amortizado, correspondentes a fornecedores de serviços que constavam em aberto no balanço com data de 28 de fevereiro de 2025. **Capital Social:** O valor total do capital social da AGRICONNECTION CENTRO NORTE LTDA. na monta de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), encontra-se totalmente integralizado e serão levados integralmente à AGRI PARTICIPAÇÕES S.A, sendo distribuídos entre os acionistas na proporção que já participam na AGRI PARTICIPAÇÕES S.A. **Lucros Acumulados:** Serão levados à INCORPORADORA os lucros acumulados, bem como, os resultados apurados até 28 de fevereiro de 2025, devidamente demonstrado nas demonstrações financeiras do período, que a empresa INCORPORADA apresenta na data base da incorporação, no valor total de R\$ 21.774.620,23 (vinte e um milhões, setecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais e vinte e três centavos). Após apresentado o PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO, foi debatido e esclarecido todas as dúvidas e posto em votação. Foi solicitado a todos os presentes para que os que aprovam o referido documento que permaneçam sentados, não havendo manifestações

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
AGRI PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 47.008.838/0001-95 - NIRE 35300625749

contrárias, deu-se aprovado por unanimidade o INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO TOTAL DA AGRICONNECTION CENTRO NORTE LTDA PELA EMPRESA AGRI PARTICIPAÇÕES S.A. Finalizado o primeiro assunto, seguiu-se para o item 2 da Ordem do dia: **2. Ratificar a nomeação e contratação da empresa especializada GARCIA E MORENO CONTADORES ASSOCIADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.162.668/0001-59, com sede à Av. Tiradentes, 1008, sobreloja 01, CEP 87013-260, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, neste ato denominada “AVALIADOR”, para elaboração do laudo de avaliação contábil, nos termos da lei.** Neste momento, o Sr. Presidente da Assembleia apresentou o Sr. José Aparecido Moreno dos Santos, como representante da empresa especializada GARCIA E MORENO CONTADORES ASSOCIADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.162.668/0001-59. Com a palavra, o Sr. José Aparecido Moreno dos Santos apresentou as credenciais da empresa demonstrando que a Garcia e Moreno, possui todo conhecimento e práticas necessárias para a execução com maestria do referido trabalho. Nesse momento foi solicitado aos presentes que se manifestem com relação a alguma dúvida e não havendo dúvidas, foi posto em votação. Novamente, foi solicitado a todos os presentes para que os que aprovam a ratificação da Garcia & Moreno, como empresa especializada para elaboração do laudo de avaliação contábil, que permaneçam sentados, não havendo manifestações contrárias, deu-se aprovado por unanimidade a ratificação da **GARCIA E MORENO CONTADORES ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.162.668/0001-59, com sede à Av. Tiradentes, 1008, sobreloja 01, CEP 87013-260, na cidade de Maringá, estado do Paraná, como empresa responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação Contábil. Superado o item 2, iniciamos o item 3 da Ordem do dia: **3. Aprovar o laudo de avaliação**

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
AGRI PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 47.008.838/0001-95

-

NIRE 35300625749

contábil do patrimônio a ser incorporado a valor contábil, elaborado pelo **AVALIADOR** em atendimento às normas, critérios e exigências contábeis e legais (“Laudo de Avaliação”). Neste momento, o senhor Presidente solicitou ao contador Sr. José Aparecido Moreno dos Santos, que proceda a apresentação do **Laudo de avaliação do acervo patrimonial para fins de incorporação total da AGRICONNECTION CENTRO NORTE LTDA com versão total do patrimônio líquido para a sociedade anônima AGRIPARTICIPAÇÕES S.A.** (Anexo II). Dando continuidade, o contador procedeu a leitura do referido relatório destacando os principais pontos: **1. Base Legal:** Os acionistas da AGRIPARTICIPAÇÕES S.A, em atendimento ao contido nos artigos 224, 225 e 227 da Lei nº 6.404 de 1976, deliberam favoravelmente pela contratação da empresa especializada para a elaboração do Laudo de Avaliação do acervo líquido para fins de incorporação total da AGRICONNECTION CENTRO NORTE LTDA. **2. Justificativa:** A operação objeto deste Protocolo e Justificação consiste na incorporação do acervo patrimonial líquido (total) da AGRICONNECTION CENTRO NORTE pela AGRIPARTICIPAÇÕES, e será apresentada à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2025, com fundamento legal nos artigos 224, 225, 226 e 227 da Lei 6.404 de 1976, para estabelecer e deliberar sobre os termos e condições que deverão reger a operação em questão. A presente incorporação integra a estratégia de reorganização e fortalecimento do Grupo Empresarial, alinhando-se ao processo de reestruturação organizacional e otimização de custos, em resposta aos desafios enfrentados pelo agronegócio nos últimos anos. A operação de incorporação total da sociedade limitada pela sociedade anônima visa facilitar a administração da corporação, uma vez que as sociedades anônimas apresentam legislação mais segura e robusta no que tange a sua administração. Além disso, por ser uma controladora integral da sociedade

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
AGRI PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 47.008.838/0001-95

-

NIRE 35300625749

anônima que detém a totalidade de suas cotas, indiretamente a sociedade limitada já era administrada e tinha sua administração realizada pela INCORPORADORA. A incorporação total não afetará as atividades operacionais da sociedade limitada, que passam a ser realizadas pela sociedade anônima e permitirá a redução de custos de mão de obra no cumprimento de obrigações acessórias fiscais e contábeis, além da redução de custos administrativos. **3. Método Utilizado na Avaliação do Acervo:** O método de avaliação patrimonial atribuído ao acervo patrimonial líquido da AGRICONNECTION CENTRO NORTE foi o valor contábil, tendo como base os registros da escrituração comercial, com observância a legislação contábil e fiscal aplicável às sociedades empresárias, conforme o disposto no art. 22 da Lei nº 9.249, de 1995. **4. Critérios de Avaliação e Data Base da Incorporação Total:** Os elementos patrimoniais AGRICONNECTION CENTRO NORTE a serem vertidos para a AGRI PARTICIPAÇÕES, serão avaliados com base no seu valor contábil, apurado com base no balanço levantado em 28 de fevereiro 2025. **Aplicação Financeira:** O reconhecimento foi realizado com base no custo de aquisição (valor inicial acrescido sistemicamente dos juros e outros rendimentos cabíveis). O saldo de aplicações financeiras da INCORPORADA na data base aprovada pela incorporação era de R\$ 19.988,36 (dezenove mil e novecentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos). Os valores foram comprovados por extratos das contas de aplicações, junto as instituições financeiras pertinentes, fornecidos pela corporação à empresa especializada responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação. **IRRF a Recuperar:** A empresa apresenta em 28 de fevereiro de 2025, valores de créditos tributários de Imposto de Renda Retido na Fonte a recuperar. No balancete pertinente a data de aprovação da incorporação, este saldo corresponde a R\$ 7.434,83 (sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos), devidamente escriturados e declarados nas

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
AGRI PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 47.008.838/0001-95

- NIRE 35300625749

obrigações acessórias correspondentes ao período. **Investimentos:** Os valores de investimentos foram avaliados pelo Método de Equivalência Patrimonial, ou seja, com base no valor do Patrimônio Líquido da Controlada, proporcionalmente à participação acionária. Os valores de investimentos que serão incorporados ao ativo não circulante da AGRI PARTICIPAÇÕES S.A., correspondente a participação da AGRICONNECTION CENTRO NORTE LTDA. na empresa AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA. conforme descrito abaixo: Participação societária R\$ 22.947.604,64, Resultado de equivalência patrimonial - R\$ 1.100.186,60, Total Investimento R\$ 21.847.418,04. **Fornecedores:** A incorporadora assume obrigações com fornecedores na monta de R\$ 221,00 (duzentos e vinte e um reais), que estão mensurados ao custo amortizado, correspondentes a fornecedores de serviços que constavam em aberto no balanço com data de 28 de fevereiro de 2025. **Capital Social:** O valor total do capital social da AGRICONNECTION CENTRO NORTE LTDA. na monta de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), serão levados integralmente à AGRI PARTICIPAÇÕES S.A. O Capital Social da AGRI PARTICIPAÇÕES S.A. encontra-se totalmente integralizado, sendo 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, todas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Sendo aprovada a incorporação o capital social da AGRI PARTICIPAÇÕES S.A. passará a ser de R\$ 200.000 (duzentas mil) ações ordinárias nominativas, com valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que serão distribuídos entre os acionistas na proporção abaixo: O acionista **Daniel Fontes Dias**, possui um capital de R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais), representando 22,75% (vinte e dois inteiros e setenta e cinco décimos por cento), terá incorporado à sua participação a quantia de R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
AGRI PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 47.008.838/0001-95

-

NIRE 35300625749

quinientos reais), resultando em um percentual de participação, pós-incorporação de 22,75% (vinte e dois inteiros e setenta e cinco décimos por cento), o acionista **Darcy Barthmann Neto**, possui um capital de R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais), representando 22,75% (vinte e dois inteiros e setenta e cinco décimos por cento), terá incorporado à sua participação a quantia de R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), resultando em um percentual de participação, pós-incorporação de 22,75% (vinte e dois inteiros e setenta e cinco décimos por cento), o acionista **Evaldo Pereira de Carvalho Junior**, possui um capital de R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais), representando 22,75% (vinte e dois inteiros e setenta e cinco décimos por cento), terá incorporado à sua participação a quantia de R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), resultando em um percentual de participação, pós-incorporação de 22,75% (vinte e dois inteiros e setenta e cinco décimos por cento), o acionista **Flavio Dalcin Mata**, possui um capital de R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais), representando 22,75% (vinte e dois inteiros e setenta e cinco décimos por cento), terá incorporado à sua participação a quantia de R\$ 22.750,00 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), resultando em um percentual de participação, pós-incorporação de 22,75% (vinte e dois inteiros e setenta e cinco décimos por cento), o acionista **Milton Carneiro de Paiva Junior**, possui um capital de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), representando 9% (nove por cento), terá incorporado à sua participação a quantia de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), totalizando R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), resultando em um percentual de participação, pós-incorporação de 9% (nove por cento). **Lucros acumulados:** Serão levados à

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
AGRI PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 47.008.838/0001-95

-

NIRE 35300625749

INCORPORADORA os lucros acumulados, bem como, os resultados apurados até 28 de fevereiro de 2025, devidamente demonstrado nas demonstrações financeiras do período, que a empresa INCORPORADA apresenta na data base da incorporação, aumentando o valor do seu patrimônio líquido na proporção do aumento dos ativos recebidos, conforme discriminação abaixo: Lucros acumulados no valor de R\$ 19.508.477,08 (dezenove milhões, quinhentos e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oito centavos), Distribuição de Lucros Intercompany no valor de - R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), Resultados de exercícios anteriores no valor de R\$ 16.678.749,09 (dezesseis milhões, seiscentos e setenta e oito mil, setecentos e quarenta e nove reais e nove centavos) e Resultado do exercício corrente na monta de - R\$ 6.912.605,94 (seis milhões, novecentos e doze mil, seiscentos e cinco reais e noventa e quatro centavos), totalizando R\$ 21.774.620,23 (vinte e um milhões, setecentos e setenta e quatro mil, seiscentos e vinte reais e vinte e três centavos). **5. Variações Patrimoniais Ocorridas Após a Data Base:** As variações patrimoniais verificadas entre a data-base tomada para avaliação do patrimônio da AGRICONNETION CENTRO NORTE, que ficou definida em 28 de fevereiro de 2025, e a data da Assembleia Geral Extraordinária em que for aprovada a incorporação total, serão reconhecidas, para todos os efeitos legais, na INCORPORADORA. **6. Demonstração do Acervo líquido à Valor Contábil,** Total do Ativo, R\$ 21.874.841,23, sendo incorporado integralmente. O ativo total é composto por Ativo Circulante no valor de R\$ 27.423,19, contendo Caixas e equivalentes de caixa no valor de R\$ 19.988,36, e Tributos a Recuperar no valor de R\$ 7.434,83, e Ativo Não Circulante no valor total de R\$ 21.847,418,04, sendo composto por Investimentos e outras sociedades no valor líquido de R\$ 21.847,418,04. Dando sequência aos trabalhos, o contador iniciou a apresentação do Passivo, na qual apresentou saldo idêntico ao ativo total na

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
AGRI PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 47.008.838/0001-95 - NIRE 35300625749

qual apresentou os seguintes valores: Passivo Total de R\$ 21.874.841,23, sendo incorporado integralmente, compostos pelo Passivo Circulante no valor de R\$ 221,00 correspondente à Fornecedores, e por fim, apresentou o Patrimônio Líquido com valor total de R\$ 21.874.620,23, composto por Capital Social no valor de R\$ 100.000,00, Lucros acumulados na monta de R\$ 28.687.226,17, e Resultado do Exercício (prejuízo) na monta de R\$ 6.912.605,94. Após a apresentação, o contador expôs que cada item está detalhado no referido relatório. Por fim, o contador Sr. Aparecido Moreno, apresentou a conclusão dos trabalhos, conforme segue: **Conclusão:** As análises, opiniões e conclusões expressas neste laudo foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos fornecidos pela empresa, considerando que as fontes possuem credibilidade e fidedignidade e, levando-se em consideração ainda, que as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 da empresa foram auditadas pela BDO RCS Auditores Independentes, com parecer favorável e aprovados pela administração das empresas. Desta forma entendemos que as demonstrações elaboradas exclusivamente para fins de incorporação total representam fielmente a situação econômica e financeira da entidade de acordo com os registros e documentos que nos foram apresentados, possibilitando assim a deliberação pelos acionistas sobre a incorporação total da AGRICONNECTION CENTRO NORTE com versão total do ativo, passivo e patrimônio líquido para a empresa AGRI PARTICIPAÇÕES S/A. Diante disso, serão vertidos para a AGRI PARTICIPAÇÕES em 28 de fevereiro de 2025 os seguintes valores pertinentes a AGRICONNECTION CENTRO NORTE: **ATIVOS:** R\$ 21.874.841,23 (vinte e um milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos), integralmente vertidos para a AGRI PARTICIPAÇÕES S/A. **PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** R\$ 21.874.841,23 (vinte e um milhões, oitocentos e setenta e quatro

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
AGRI PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 47.008.838/0001-95 - NIRE 35300625749

mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos), vertidos integralmente para a AGRI PARTICIPAÇÕES S/A. Após apresentação do relatório, o Sr. Presidente perguntou à plenária se havia dúvidas a respeito do Relatório de Avaliação e se alguém gostaria de outras explicações. Não havendo questionamentos, colocou em votação o Relatório e Estudo da Comissão, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade de votos dos presentes, por voto público. Neste momento, iniciou-se o quarto item da ordem do dia: **4. Aprovar a incorporação do acervo patrimonial líquidos (ativos e passivos) da AGRICONNECTION CENTRO NORTE LTDA. para a AGRI PARTICIPAÇÕES S.A.** Neste momento, o Sr. Presidente perguntou aos acionistas se estavam em condições de votar a proposta de incorporação. Não havendo questionamentos, colocou em votação o a incorporação do acervo patrimonial AGRICONNECTION CENTRO NORTE LTDA, demonstrado acima, pela AGRI PARTICIPAÇÕES S.A, o que foi aprovado por unanimidade de votos entre os presentes, em voto público. Importante esclarecer que em decorrência da incorporação total da sociedade, resta extinta a **AGRICONNECTION CENTRO NORTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.852.298/0001-30. Dado início ao quinto item da Ordem do dia: **5. Autorizar a administração da sociedade a praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação das deliberações aprovadas, nos termos da legislação vigente.** Com a palavra, o Sr. Presidente da Assembleia explicou que é necessário autorizar a administração da AGRI PARTICIPAÇÕES S.A. a proceder todos os atos necessários à efetivação da corrente incorporação e implantação das deliberações aprovadas. Cientes de todos os reflexos e sanadas todas as dúvidas dos presentes, foi posto em votação. Foi solicitado aos presentes que concordam e aprovam este item da ordem do dia, para que permaneçam sentados. Não havendo manifestações contrárias, deu-se por aprovada a autorização para a administração da

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
AGRI PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 47.008.838/0001-95 - NIRE 35300625749

sociedade a praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação das deliberações aprovadas nos termos da legislação vigente. Por fim, dado início o sexto e último item da pauta, **6. Alteração de Estatuto Social para aumento do capital social.** Em razão da incorporação total, verifica-se a necessidade de alterar a redação do art. 5º do Estatuto Social da AGRI PARTICIPAÇÕES S.A. que trata sobre o capital social da sociedade. Foi posto em votação o sexto item da pauta do dia, solicitando para aqueles que não concordam que fiquem em pé. Não havendo oposições, deu-se por aprovado por unanimidade. A partir de então, considerando o aumento do capital social no valor de R\$ 100.000,00, em razão da incorporação, o art. 5º, do Estatuto Social, fica escrito da seguinte forma: **Artigo 5º** - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), todo ele realizado e dividido em 200.000 (duzentos mil) de ações ordinárias, de valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma. As demais cláusulas do Estatuto Social da AGRI PARTICIPAÇÕES S.A. permanecem inalteradas e vigentes. Encerrado os assuntos da pauta do dia, o Sr. Presidente ressalta que a operação de incorporação aprovada nesta data representa ganhos aos acionistas e, nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a assembleia geral extraordinária, determinando que eu, secretário da Assembleia Geral Extraordinária, lavrasse a presente ata, que após lida e aprovada por todos, segue assinada por mim, Flavio Dalcin Mata e pelo presidente da Assembleia, Sr. Daniel Fontes Dias e por todos os presentes. A presente Ata é cópia fiel da transcrita no livro próprio de atas da AGRI PARTICIPAÇÕES S.A.

Barueri-SP, 28 de fevereiro de 2025.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AGRI PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 47.008.838/0001-95

NIRE 35300625749

ASSINATURAS:

daniel.dias@agriconnection.com.br

Assinado
DANIEL FONTES DIAS
06319646810

D4Sign ICP Brasil

DANIEL FONTES DIAS
Diretor Presidente

renato.augusto@agriconnection.com.br

Assinado
FLAVIO DALCIN MATA
04140337958

D4Sign ICP Brasil

FLAVIO DALCIN MATA
Diretor Administrativo/ Secretário

darcy@agriconnection.com.br

Assinado
Darcy Barthmann Neto
33219593801

D4Sign ICP Brasil

DARCY BARTHMAN NETO
Acionista

milton.paiva@agriconnection.com.br

Assinado
MILTON CARNEIRO DE
PAIVA JUNIOR
90283821604

D4Sign ICP Brasil

MILTON CARNEIRO DE PAIVA JUNIOR
Diretor Comercial

renato.augusto@agriconnection.com.br

Assinado
EVALDO PEREIRA DE
CARVALHO JUNIOR
04853593918

D4Sign ICP Brasil

EVALDO PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR
Diretor Comercial

moreno@garciaemoreno.com.br

Assinado
JOSE APARECIDO MORENO
DOS SANTOS
17393046268

D4Sign ICP Brasil

JOSE A. MORENO DOS SANTOS
Garcia e Moreno Contadores Associados Ltda
CNPJ: 05.162.668/0001-59



117.587/25-4



JUCESP

7 Ata AGE - Incorporação Agri Participações pdf
Código do documento fa3d6492-f4b1-49ba-a385-d1903381f9ef



Assinaturas

-  FLAVIO DALCIN MATA:04140337958
Certificado Digital
renato.augusto@agriconnection.com.br
Assinou
-  EVALDO PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR:04853593918
Certificado Digital
renato.augusto@agriconnection.com.br
Assinou
-  MILTON CARNEIRO DE PAIVA JUNIOR:90283821604
Certificado Digital
milton.paiva@agriconnection.com.br
Assinou
-  DANIEL FONTES DIAS:06319646810
Certificado Digital
daniel.dias@agriconnection.com.br
Assinou
-  JOSE APARECIDO MORENO DOS SANTOS:17333040968
Certificado Digital
moreno@garciaemoreno.com.br
Assinou
-  Darcy Barthmann Neto:33219593801
Certificado Digital
darcy@agriconnection.com.br
Assinou

Eventos do documento

21 Mar 2025, 16:11:48

Documento fa3d6492-f4b1-49ba-a385-d1903381f9ef **criado** por OZANA BATISTA DE OLIVEIRA (244b3565-1e45-42aa-8d8f-099ef1dce7f4). Email:assinaturadigital@agriconnection.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-21T16:11:48-03:00

21 Mar 2025, 16:29:36

Assinaturas **iniciadas** por OZANA BATISTA DE OLIVEIRA (244b3565-1e45-42aa-8d8f-099ef1dce7f4). Email: assinaturadigital@agriconnection.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-21T16:29:36-03:00

21 Mar 2025, 16:54:37

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - FLAVIO DALCIN MATA:04140337958 **Assinou** Email: renato.augusto@agriconnection.com.br. IP: 187.62.74.60 (187.62.74.60.reverso.biaziatelecom.com.br porta:

11418). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=FLAVIO DALCIN MATA:04140337958. - DATE_ATOM: 2025-03-21T16:54:37-03:00

21 Mar 2025, 16:59:32

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EVALDO PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR:04853593918
Assinou Email: renato.augusto@agriconnection.com.br. IP: 187.62.74.60 (187.62.74.60.reverso.biaziptelecom.com.br porta: 55676). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=EVALDO PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR:04853593918. - DATE_ATOM: 2025-03-21T16:59:32-03:00

21 Mar 2025, 17:32:56

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - JOSE APARECIDO MORENO DOS SANTOS:17333040968
Assinou Email: moreno@garciaemoreno.com.br. IP: 138.118.177.132 (138-118-177-132.teleturbo.net.br porta: 13364). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=JOSE APARECIDO MORENO DOS SANTOS:17333040968. - DATE_ATOM: 2025-03-21T17:32:56-03:00

21 Mar 2025, 18:14:00

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MILTON CARNEIRO DE PAIVA JUNIOR:90283821604
Assinou Email: milton.paiva@agriconnection.com.br. IP: 189.37.64.99 (189.37.64.99 porta: 60126). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=MILTON CARNEIRO DE PAIVA JUNIOR:90283821604. - DATE_ATOM: 2025-03-21T18:14:00-03:00

22 Mar 2025, 08:34:30

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - DARCY BARTHMANN NETO:33219593801
Assinou Email: darcy@agriconnection.com.br. IP: 160.20.20.119 (uplinkmt.com.br porta: 6144). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SyngularID,OU=AC SyngularID Multipla,OU=A1,CN=Darcy Barthmann Neto:33219593801. - DATE_ATOM: 2025-03-22T08:34:30-03:00

24 Mar 2025, 21:31:41

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - DANIEL FONTES DIAS:06319646810
Assinou Email: daniel.dias@agriconnection.com.br. IP: 122.225.231.131 (122.225.231.131 porta: 44550). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=DANIEL FONTES DIAS:06319646810. - DATE_ATOM: 2025-03-24T21:31:41-03:00

Hash do documento original

(SHA256):62dbb439c406d13f0faf40b99a96fcee58f1bcac97e7e7b522817601aa30c30
(SHA512):7f0d60316ead49a82bbee6e2a48891afde0f1350c85de8bfe051929fc23e24f64a3230d6a48dd7b825953afd20231411a988b2bfb345975309e83cd4797d175f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



17 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 25 de March de 2025, 08:35:24



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
AGRI PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ 47.008.838/0001-95
NIRE: 35300625749



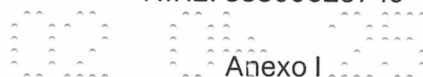
INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO TOTAL DA AGRICONNECTION CENTRO NORTE LTDA. CNPJ Nº 38.852.298/0001-30 PELA EMPRESA AGRI PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ Nº 47.008.838/0001-95.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

AGRICONNECTION CENTRO NORTE LTDA, com sede Av. Manoel Genildo de Araujo, nº 188, Sala 04 - Piso Superior, Campo Real II na cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, CEP 78.840-085, com seu contrato social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso – JUCEMAT sob NIRE n.º 51201745315 em 24/09/2020, inscrita no CNPJ sob nº 38.852.298/0001-30, neste ato representada pelo seu ADMINISTRADOR, Sr. **DANIEL FONTES DIAS**, brasileiro, empresário, nascido em 09/08/1962, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade RG nº 9.822.790-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 063.196.468-10, residente e domiciliado na Avenida Alameda das Gloxínias, nº 67 – Residencial 6, Bairro Alphaville na cidade de Santana de Parnaíba - SP, CEP 06;539-165; doravante simplesmente denominada **INCORPORADA** ou **AGRICONNECTION CENTRO NORTE**; e

AGRI PARTICIPAÇÕES S.A., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Alameda Rio Negro, nº 585, Sala 144, Edifício Jacari, Jardim Alphaville – Centro Industrial e Empresarial, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP: 06.454-000, com seu Estatuto Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35300625749 em 08/02/2024 e inscrita no CNPJ sob nº 47.008.838/0001-95, neste ato representado pelo seu diretor presidente, o Sr. **DANIEL FONTES DIAS**, brasileiro, empresário, nascido em 09/08/1962, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade RG nº 9.822.790-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 063.196.468-10, residente e domiciliado na Avenida Alameda das Gloxínias, nº 67 – Residencial 6, Bairro Alphaville na cidade de Santana de Parnaíba-SP, CEP 06.539-165.; Por seus diretores comerciais, Sr. **IVALDO PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR**, brasileiro, empresário, nascido

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
AGRI PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ 47.008.838/0001-95
NIRE: 35300625749



Anexo I

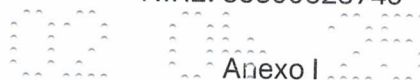
em 23/03/1988, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 9580463-2 expedida pela SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 048.535.939-18, residente e domiciliado na Av. Bosque da Saúde, nº 250, Apt. 01 – Ed. Solar Rivera, Bosque da Saúde, na cidade de Cuiabá – MT, CEP: 78.050-070; e Sr. **MILTON CARNEIRO DE PAIVA JUNIOR**, brasileiro, maior, natural de Araxá – MG onde nasceu a 29/12/1973, engenheiro agrônomo, separado judicialmente, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02676937681, emitida pela DETRAN/MG, em 19/12/2017 e inscrito no CPF sob nº 902.838.216-04, residente e domiciliado à Av. Vereador Carlito Cordeiro, nº 2315, Condomínio Splêndido - R 2 nº 355, Jardim Botânico, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP 38410-665; e por seu diretor administrativo, Sr. **FLAVIO DALCIN MATA**, brasileiro, empresário, nascido em 29/03/1983, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 8.687.000-2 expedida pela SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 041.403.379-58, residente e domiciliado na Rodovia BR 070 KM 382, Zona Rural, na cidade de Campo Verde – MT, CEP: 78.840-000, doravante simplesmente denominada **INCORPORADORA** ou **AGRI PARTICIPAÇÕES**;

INCORPORADA e **INCORPORADORA** conjuntamente denominadas simplesmente “PARTES”;

CONSIDERANDO que as PARTES estão estritamente vinculadas, uma vez a **INCORPORADORA** ser a única sócia e controladora total da **INCORPORADA**, a necessidade de realização e desenvolvimento do curso normal dos objetos sociais como estratégia empresarial;

CONSIDERANDO que a **AGRI PARTICIPAÇÕES** é detentora do total do Capital Social da **AGRICONNECTION CENTRO NORTE** e a necessidade de redução de custos administrativos, obrigações acessórias fiscais e tributárias;

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
AGRI PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ 47.008.838/0001-95
NIRE: 35300625749



CONSIDERANDO que a incorporação total não afeta a continuidade operacional das atividades da **INCORPORADA** que passam a ser exercidas pela **INCORPORADORA**;

CONSIDERANDO que a incorporação total do acervo patrimonial de uma Sociedade Empresarial Limitada exige a elaboração de um laudo técnico e, nos termos do art. 22 da Lei n.º 9.249, de 1995, a **AGRICONNECTION CENTRO NORTE** optou pelo método de avaliação pelo valor contábil do patrimônio líquido, tendo como base o valor registrado na escrituração comercial da Sociedade Limitada, em obediência à Lei n.º 10.406, de 2002, legislação contábil e fiscal aplicáveis às sociedades limitadas, em suas Demonstrações Financeiras elaboradas em 28 de fevereiro de 2025;

Por meio desta e na melhor forma de direito, vêm propor a incorporação total da **AGRICONNECTION CENTRO NORTE** pela incorporadora **AGRI PARTICIPAÇÕES** e resolvem apresentar à Assembleia Geral Extraordinária das Partes envolvidas no presente Protocolo e Justificação, para deliberação dos motivos, termos e condições que deverão reger a operação em questão, nos termos dos artigos 224, 225, 226 e 227, da Lei n.º 6.404, de 1975.

1. OBJETO SOCIAL DA INCORPORADA

A **AGRICONNECTION CENTRO NORTE** é uma sociedade limitada que tem por objeto social Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios diversos, exceto imobiliários; Comércio atacadista, importação e exportação de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo e o comércio atacadista, importação e exportação de mercadorias diversas, com predominância de insumos agropecuários.

2. OBJETO SOCIAL DA INCORPORADORA

A **AGRI PARTICIPAÇÕES** é uma sociedade anônima que tem por objeto social as atividades de Holdings de instituições não-financeiras.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
AGRI PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ 47.008.838/0001-95
NIRE: 35300625749



ArEXO I

3. JUSTIFICAÇÃO

A operação objeto deste Protocolo e Justificação consiste na incorporação do acervo patrimonial líquido (total) da **AGRICONNECTION CENTRO NORTE** pela **AGRI PARTICIPAÇÕES**, e será apresentada à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2025, com fundamento legal nos artigos 224, 225, 226 e 227 da Lei 6.404 de 1976, para estabelecer e deliberar sobre os termos e condições que deverão reger a operação em questão.

A presente incorporação integra a estratégia de reorganização e fortalecimento do Grupo Empresarial, alinhando-se ao processo de reestruturação organizacional e otimização de custos, em resposta aos desafios enfrentados pelo agronegócio nos últimos anos.

A operação de incorporação total da sociedade limitada pela sociedade anônima visa facilitar a administração da corporação, uma vez que as sociedades anônimas apresentam legislação mais segura e robusta no que tange a sua administração. Além disso, por ser uma controladora integral da sociedade anônima que detém a totalidade de suas cotas, indiretamente a sociedade limitada já era administrada e tinha sua administração realizada pela INCORPORADORA.

A incorporação total não afetará as atividades operacionais da sociedade limitada, que passam a ser realizadas pela sociedade anônima e permitirá a redução de custos de mão de obra no cumprimento de obrigações acessórias fiscais e contábeis, além da redução de custos administrativos.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DATA BASE DO DESMEMBRAMENTO E INCORPORAÇÃO

4.1. Data Base

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
AGRI PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ 47.008.838/0001-95
NIRE: 35300625749

Anexo I

A incorporação total terá por referência, para todos os efeitos legais, a data base de 28 de fevereiro de 2025 (“Data Base”).

4.2. Critério de avaliação do acervo patrimonial

Os elementos patrimoniais do Ativo Imobilizado da **INCORPORADA** a serem vertidos para a **INCORPORADORA**, serão avaliados com base no seu valor contábil, apurado com base no balanço levantado em 28 de fevereiro de 2025.

4.3. Elaboração do Laudo de Avaliação

O laudo de avaliação dos valores a serem incorporados (“Laudo de Avaliação”), conforme disposto no Art. 226 da Lei 6.404, de 1976 (Art. 1.053 do Código Civil – Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002), foi elaborado pela **GARCIA E MORENO CONTADORES ASSOCIADOS LTDA** (“Empresa Especializada”), Registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Paraná, e no CNPJ sob o nº 05.162.668/0001-59, com sede na Avenida Tiradentes, 1008, Sobreloja 01, Zona 01, em Maringá, Estado do Paraná o qual passa a fazer parte integrante e indissociável do presente Protocolo.

4.4. Movimentação do período de 01 a 31 de março de 2025

A movimentação patrimonial, econômica e financeira que ocorrer no período de 01 a 31 de março de 2025 será registrada integralmente, para todos os fins, nos livros contábeis e fiscais da **AGRICONNECTION CENTRO NORTE** e serão transferidos para a **AGRI PARTICIPAÇÕES**.

5. ELEMENTOS PATRIMONIAIS A SEREM INCORPORADOS

5.1. Aplicações financeiras

O saldo de aplicações financeiras da **INCORPORADA** na data base aprovada pela incorporação era de R\$ 19.988,36 (dezenove mil e novecentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos). Os valores foram comprovados por extratos das contas de aplicações,

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
AGRI PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ 47.008.838/0001-95
NIRE: 35300625749

Anexo I

junto as instituições financeiras pertinentes, fornecidos pela corporação à empresa especializada responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação.

5.2. IRRF a recuperar

O saldo de IRRF a recuperar corresponde ao Imposto de Renda Retido na Fonte referente aos valores apurados em 28 de fevereiro de 2025. O valor de R\$ 7.434,83 (sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos) foi comprovado pelo relatório de fontes pagadoras pertinente a 2024 e 2025, e na impossibilidade de utilização será transferido para a **INCORPORADORA** para restituição em forma de Saldo Negativo de IRPJ.

5.3. Investimentos

Os valores de investimentos que serão incorporados ao ativo não circulante da **AGRI PARTICIPAÇÕES S.A.**, correspondente a participação da **AGRICONNECTION CENTRO NORTE LTDA.** na empresa **AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.** conforme descrito abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR CONTÁBIL R\$
Participação societária	R\$ 22.947.604,64
Resultado de equivalência patrimonial	R\$ -1.100.186,60
TOTAL	R\$ 21.847.418,04

5.4. Fornecedores

A incorporadora assume obrigações com fornecedores na monta de R\$ 221,00 (duzentos e vinte e um reais), que estão mensurados ao custo amortizado, correspondentes a fornecedores de serviços que constavam em aberto no balanço com data de 28 de fevereiro de 2025.

5.5. Capital Social

O valor total do capital social da **AGRICONNECTION CENTRO NORTE LTDA.** na monta de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), serão levados integralmente à **AGRI PARTICIPAÇÕES S.A.**

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
AGRI PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ 47.008.838/0001-95
 NIRE: 35300625749

Anexo I

DEMONSTRATIVO DE CAPITAL SOCIAL ATUAL E DA PARCELA INCORPORADA					
ITEM	Nome dos Sócio	Capital Social	Participação %	(-) Parcela Integralizada R\$	Capital Social Remanescente INCORPORADA (R\$)
1	AGRI PARTICIPAÇÕES S.A.	100.000,00	100,00%	100.000,00	0,00
TOTAL		100.000,00	100,00%	100.000,00	0,00
PERCENTUAL		100,00%		100,00%	0,00%

O Capital Social da **AGRI PARTICIPAÇÕES S.A.** encontra-se totalmente integralizado, sendo 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, todas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Sendo aprovada a incorporação o capital social da **AGRI PARTICIPAÇÕES S.A.** passará a ser de R\$ 200.000 (duzentas mil) ações ordinárias nominativas, com valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que serão distribuídos entre os acionistas na proporção abaixo:

DEMONSTRATIVO DE CAPITAL SOCIAL ATUAL E DA PARCELA INCORPORADORA						
ITEM	Acionistas	Capital Social AGRI PARTICIPAÇÕES S.A. (R\$)	Participação %	Parcela a ser integralizada R\$	Capital Social Após Incorporação R\$	Percentual Participação após Incorporação
1	Daniel F. Dias	22.750,00	22,75%	22.750,00	45.500,00	22,75%
2	Darcy B. Neto	22.750,00	22,75%	22.750,00	45.500,00	22,75%
3	Evaldo P. de Carvalho Junior	22.750,00	22,75%	22.750,00	45.500,00	22,75%
4	Flavio D. Mata	22.750,00	22,75%	22.750,00	45.500,00	22,75%
5	Milton Carneiro de Paiva Junior	9.000,00	9,00%	9.000,00	18.000,00	9,00%
TOTAL		100.000,00	100,00%	100.000,00	200.000,00	100,00%

5.6. Lucros acumulados

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
AGRI PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ 47.008.838/0001-95
 NIRE: 35300625749

Anexo I

Serão levados à INCORPORADORA os lucros acumulados, bem como, os resultados apurados até 28 de fevereiro de 2025, devidamente demonstrado nas demonstrações financeiras do período, que a empresa INCORPORADA apresenta na data base da incorporação, aumentando o valor do seu patrimônio líquido na proporção do aumento dos ativos recebidos, conforme discriminação abaixo:

Reservas de Lucros	Valor em R\$
Lucros acumulados	19.508.477,08
Distribuição de Lucros Intercompany	- 7.500.000,00
Resultados de exercícios anteriores	16.678.749,09
Resultado do exercício corrente	- 6.912.605,94
Total	21.774.620,23

5.6.1. Resultado do exercício

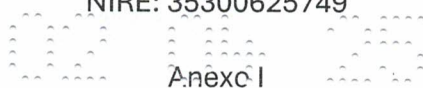
Os resultados apurados no exercício também serão destinados à **INCORPORADORA** por força da aprovação na Assembleia Geral Extraordinária. De acordo com os demonstrativos contábeis verificados em 28 de fevereiro de 2025, a **INCORPORADA** apurou no ano calendário de 2025 o prejuízo líquido de R\$ 6.912.605,94 (seis milhões, novecentos e doze mil, seiscentos e cinco reais e noventa e quatro centavos), que serão absorvidos pelas Reservas de Lucros no momento da incorporação pela **INCORPORADORA**, conforme o quadro apresentado no item 5.6.

Os valores foram devidamente comprovados através dos balanços patrimoniais, balancetes e relatórios auxiliares fornecidos a empresa avaliadora na data base em questão.

6. ORIGEM E DESTINAÇÃO DOS PATRIMÔNIOS

Serão objetos de incorporação os bens descritos neste laudo de avaliação, tendo como contrapartida o patrimônio líquido da incorporadora com aumento do capital social na

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
AGRI PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ 47.098.838/0001-95
 NIRE: 35300625749



Anexo I

proporção atual do capital dos sócios da pessoa jurídica, conforme demonstrações financeiras relacionadas abaixo:

6.1. Incorporada

ATIVO	SITUAÇÃO EM 28/02/2025 AGRICONNETION CENTRO NORTE R\$	PARCELA A SER INCORPORADA R\$	SALDO REMANESCENTE NA INCORPORADA R\$
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	19.988,36	19.988,36	-
Tributos a recuperar	7.434,83	7.434,83	-
	27.423,19	27.423,19	-
NÃO CIRCULANTE			
Investimentos	21.847.418,04	21.847.418,04	-
	21.847.418,04	21.847.418,04	-
TOTAL DO ATIVO	21.874.841,23	21.874.841,23	-

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	SITUAÇÃO EM 28/02/2025 AGRICONNETION CENTRO NORTE R\$	PARCELA A SER INCORPORADA R\$	SALDO REMANESCENTE NA INCORPORADA R\$
PASSIVO			
Fornecedores de serviços	221,00	221,00	-
	221,00	221,00	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	100.000,00	100.000,00	-
Lucros Acumulados	28.687.226,17	28.687.226,17	-
Resultado do exercício	- 6.912.605,94	- 6.912.605,94	-
	21.874.620,23	21.874.620,23	-
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21.874.841,23	21.874.841,23	-

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
AGRI PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ 47.068.838/0001-95
 NIRE: 35300625749

Anexo I

6.2. Incorporadora

ATIVO	SITUAÇÃO EM 28/02/2025 AGRI PARTICIPAÇÕES S.A. R\$	PARCELA A SER INCORPORADA R\$	SALDO APÓS INCORPORAÇÃO R\$
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	266.892,12	19.988,36	286.880,48
Tributos a recuperar	98,71	7.434,83	7.533,54
	266.990,83	27.423,19	294.414,02
NÃO CIRCULANTE			
Investimentos	145.046.189,33	21.847.418,04	166.893.607,37
	145.046.189,33	21.847.418,04	166.893.607,37
TOTAL DO ATIVO	145.313.180,16	21.874.841,23	167.188.021,39
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	SITUAÇÃO EM 28/02/2025 AGRI PARTICIPAÇÕES S.A. R\$	PARCELA A SER INCORPORADA R\$	SALDO APÓS INCORPORAÇÃO R\$
PASSIVO			
Fornecedores diversos	2.930,00	221,00	3.151,00
Outras Obrigações	878,86	-	878,86
	3.808,86	221,00	4.029,86
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	100.000,00	100.000,00	200.000,00
Reserva de Lucros	20.000,00	-	20.000,00
Lucros Acumulados	135.135.986,25	28.687.226,17	163.823.212,42
Resultado do exercício	10.053.385,05	- 6.912.605,94	3.140.779,11
	145.309.371,30	21.874. 620,23	167.183.991,53
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	145.313.180,16	21.874.841,23	167.188.021,39

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
AGRI PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ 47.008.838/0001-95
 NIRE: 35300625749

Anexo I

7. DEMONSTRATIVOS DAS QUANTIDADES DE AÇÕES ANTES E APÓS A INCORPORAÇÃO NA AGRI PARTICIPAÇÕES S.A.

Em razão da incorporação parcial do capital social vertido do patrimônio da **INCORPORADA**, os acionistas da **AGRI PARTICIPAÇÕES S.A.**, passam a serem detentores da parcela incorporada da **AGRICONNETION CENTRO NORTE LTDA.** convertidas para número de ações, conforme descrito abaixo:

AGRI PARTICIPAÇÕES S.A.						
Números de Acionistas	Números de Ações Antes da Incorporação	Números de Ações a Incorporar	Valor Unitário das Ações R\$	Número de Ações Total Incorporada	Números de Acionistas Após Incorporação	Valor Unitário das Ações Após Incorporação R\$
5	100.000	100.000	1,00	200.000	5	1,00

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Sucessão em Direitos e Obrigações

A **INCORPORADORA** assumirá as responsabilidades, ativas e passivas, relativas ao patrimônio da **INCORPORADA**, que lhes serão transferidas nos termos deste instrumento.

8.2. Implementação

As empresas comprometem-se a realizar todos os atos societários, registros e averbações para a implementação do desmembramento parcial e incorporação, a fim de regularizar

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
AGRI PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ 47.008.838/0001-95
NIRE: 35300625749

Anexo 1

completamente o que está estabelecido neste Protocolo e Justificação, uma vez aprovado pelas sociedades.

8.3. Alteração

Este Protocolo e Justificação somente poderá ser alterado por meio de instrumento escrito assinado pelas Sociedades.

8.4. Nulidade e Ineficácia

A eventual declaração por qualquer tribunal de nulidade ou a ineficácia de qualquer das avenças contidas neste Protocolo e Justificação não prejudicará a validade e eficácia das demais, que serão integralmente cumpridas, obrigando-se as Sociedades a envidarem seus melhores esforços de modo ajustar-se validamente para obter os mesmos efeitos da avença que tiver sido anulada ou tiver se tornado ineficaz.

8.5. Renúncia

A falta ou atraso de qualquer das Sociedades em exercer qualquer de seus direitos neste Protocolo e Justificação não deixará de ser considerado como renúncia ou novação e não deverá afetar o subsequente exercício de tal direito. Qualquer renúncia produzirá efeitos somente se for especificamente outorgado e por escrito.

8.6. Irrevogabilidade e Irretratabilidade

O presente Protocolo e Justificação é irrevogável e irretratável, sendo que as obrigações ora assumidas pelas Sociedades obrigam também seus sucessores a qualquer título.

8.7. Cessão

É vedada a cessão de quaisquer dos direitos e obrigações pactuados no presente Protocolo e Justificação, sem o prévio e expreso consentimento, por escrito das Sociedades.

8.8. Legislação Aplicável

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
AGRI PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ 47.008.838/0001-95
 NIRE: 35300625749

Apexo I

Este Protocolo e Justificação será interpretado e regido pelas Leis da República Federativa do Brasil, em especial a Lei nº 10.406, de 2002 e Lei nº 6.404, de 1976.

8.9. Foro

As Sociedades e suas respectivas administrações elegem o foro central da comarca de Campo Verde, Estado do Mato Grosso, para dirimir eventuais divergências oriundas deste Protocolo e Justificação.

Estas são, Senhores Acionistas da **AGRI PARTICIPAÇÕES**, as normas e procedimentos que, nos termos da lei, foram formulados para reger a presente operação de incorporação total, e que os administradores das Partes julgam de interesse social.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, e para um só efeito.

Campo Verde, 28 de fevereiro de 2025.

PELA INCORPORADA:

AGRICONNECTION CENTRO NORTE LTDA.
CNPJ/MF n.º 38.852.298/0001-30

daniel.dias@agriconnection.com.br

Assinado
 DANIEL FONTES DIAS
 06319646810

D4Sign

ICP
 Brasil

DANIEL FONTES DIAS
 CPF/MF n.º 063.196.468-10
 ADMINISTRADOR

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
AGRI PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ 47.008.838/0001-95
NIRE: 35300625749

Anexo I

PELA INCORPORADORA:

AGRI PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF n.º 47.008.838/0001-95

daniel.dias@agricconnection.com.br

Assinado
DANIEL FONTES DIAS
06319646810

D4Sign

ICP
Brasil

DANIEL FONTES DIAS

CPF/MF n.º 063.196.468-10

DIRETOR PRESIDENTE

renato.augusto@agricconnection.com.br

Assinado
EVALDO PEREIRA DE
CARVALHO JUNIOR
04853593918

D4Sign

ICP
Brasil

EVALDO PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR

CPF/MF n.º 048.535.939-18

DIRETOR COMERCIAL

milton.paiva@agricconnection.com.br

Assinado
MILTON CARNEIRO DE
PAIVA JUNIOR
90283821604

D4Sign

ICP
Brasil

MILTON CARNEIRO DE PAIVA JUNIOR

CPF/MF n.º 902.838.216-04

DIRETOR COMERCIAL

renato.augusto@agricconnection.com.br

Assinado
FLAVIO DALCIN MATA
04140337958

D4Sign

ICP
Brasil

FLAVIO DALCIN MATA

CPF/MF n.º 041.403.379-58

DIRETOR ADMINISTRATIVO



8 Protocolo e Justificação de Incorporação Anexo I pdf

Código do documento 4dc9842e-66e3-4f2b-924a-c130b386a058



Assinaturas



IVALDO PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR:04853593918

Certificado Digital

renato.augusto@agriconnection.com.br

Assinou



FLAVIO DALCIN MATA:04140337958

Certificado Digital

renato.augusto@agriconnection.com.br

Assinou



DANIEL FONTES DIAS:06319646810

Certificado Digital

daniel.dias@agriconnection.com.br

Assinou



MILTON CARNEIRO DE PAIVA JUNIOR:90283821604

Certificado Digital

milton.paiva@agriconnection.com.br

Assinou

Eventos do documento

21 Mar 2025, 16:30:16

Documento 4dc9842e-66e3-4f2b-924a-c130b386a058 **criado** por OZANA BATISTA DE OLIVEIRA (244b3565-1e45-42aa-8d8f-099ef1dce7f4). Email:assinaturadigital@agriconnection.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-21T16:30:16-03:00

21 Mar 2025, 16:38:29

Assinaturas **iniciadas** por OZANA BATISTA DE OLIVEIRA (244b3565-1e45-42aa-8d8f-099ef1dce7f4). Email: assinaturadigital@agriconnection.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-21T16:38:29-03:00

21 Mar 2025, 16:54:01

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - FLAVIO DALCIN MATA:04140337958 **Assinou** Email: renato.augusto@agriconnection.com.br. IP: 187.62.74.60 (187.62.74.60.reverso.biazitelecom.com.br porta: 57068). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=FLAVIO DALCIN MATA:04140337958. - DATE_ATOM: 2025-03-21T16:54:01-03:00

21 Mar 2025, 16:59:06

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EVALDO PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR:04853593918 **Assinou** Email: renato.augusto@agriconnection.com.br. IP: 187.62.74.60

(187.62.74.60.reverso.biazitelem.com.br porta: 48098). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=EVALDO PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR:04853593918. - DATE_ATOM: 2025-03-21T16:59:06-03:00

24 Mar 2025, 07:26:15

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MILTON CARNEIRO DE PAIVA JUNIOR:90283821604
Assinou Email: milton.paiva@agriconnection.com.br. IP: 189.37.65.87 (189.37.65.87 porta: 43154). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=MILTON CARNEIRO DE PAIVA JUNIOR:90283821604. - DATE_ATOM: 2025-03-24T07:26:15-03:00

24 Mar 2025, 21:30:33

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - DANIEL FONTES DIAS:06319646810 **Assinou** Email: daniel.dias@agriconnection.com.br. IP: 122.225.231.131 (122.225.231.131 porta: 13808). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=DANIEL FONTES DIAS:06319646810. - DATE_ATOM: 2025-03-24T21:30:33-03:00

Hash do documento original

(SHA256):9d30677041cc9f1c1de22e451579561b787efa62cc33b31db7d4797361ca5ffc

(SHA512):9cf7f1b9a4813dd056e5e6cb0f16481c18a2b8c25210e441264dbcb77a2a171dcade7079012e5d2a527c0b45fb481c7e5547904c6bc62fe46e20367dff03b8c1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
AGRI PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ.47.008.838/0001-95
NIRE: 35300625749

Anexo II

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL PARA FINS DE INCORPORAÇÃO
TOTAL DA AGRICONNECTION CENTRO NORTE LTDA. COM VERSÃO TOTAL DO
PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA A SOCIEDADE ANÔNIMA AGRI PARTICIPAÇÕES S.A.**

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
AGRI PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ 47.008.838/0001-95
NIRE: 35300625749

Anexo II

SUMÁRIO

1. Introdução.....	3
2. Das Partes e Base Legal.....	3
3. Das Justificativas.....	6
4. Objeto Social.....	7
4.1. Incorporada.....	7
4.2. Incorporadora.....	7
5. Consideração.....	7
6. Laudo Técnico de Avaliação do Acervo Patrimonial.....	8
7. Método Utilizado na Avaliação do Acervo.....	8
8. Critérios de Avaliação e Data Base da Incorporação Total.....	8
8.1. Aplicação Financeira.....	8
8.2. Investimentos.....	9
8.3. Capital Social.....	9
8.4. Lucros acumulados.....	11
8.5. Resultado do exercício.....	12
9. Variações Patrimoniais Ocorridas Após a Data Base.....	12
10. Responsabilidade da Administração sobre informações.....	13
11. Demonstração do Acervo Líquido a Valor Contábil.....	13
11.1. Incorporada.....	14
11.2. Incorporadora.....	14
12. Conclusão.....	16

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
AGRI PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ 47.008.838/0001-95
NIRE: 35300625749

Anexo II

1. Introdução

Em atendimento ao Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da **AGRICONNECTION CENTRO NORTE LTDA.**, com sede Av. Manoel Genildo de Araujo, nº 188, Sala 04 - Piso Superior, Campo Real II na cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, CEP 78.840-085, com seu contrato social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso – JUCEMAT sob NIRE n.º 51201745315 em 24/09/2020, inscrita no CNPJ sob nº 38.852.298/0001-30, com INCORPORAÇÃO TOTAL pela Empresa **AGRI PARTICIPAÇÕES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Alameda Rio Negro, nº 585, Sala 144, Edifício Jacari, Jardim Alphaville – Centro Industrial e Empresarial, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP: 06.454-000, com seu Estatuto Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35300625749 em 08/02/2024 e inscrita no CNPJ sob nº 47.008.838/0001-95, conforme Laudo de Avaliação do Acervo Patrimonial a seguir:

2. Das Partes e Base Legal

AGRICONNECTION CENTRO NORTE LTDA., com sede Av. Manoel Genildo de Araujo, nº 188, Sala 04 - Piso Superior, Campo Real II na cidade de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, CEP 78.840-00, com seu contrato social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso – JUCEMAT sob NIRE n.º 51201745315 em 24/09/2020, inscrita no CNPJ sob nº 38.852.298/0001-30, neste ato representada pelo seu ADMINISTRADOR, Sr. **DANIEL FONTES DIAS**, brasileiro, empresário, nascido em 09/08/1962, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade RG nº 9.822.790-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 063.196.468-10, residente e domiciliado na Avenida Alameda das Gloxínias, nº 67 –

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
AGRI PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ 47.008.838/0001-95
NIRE: 35300625749

Anexo II

Residencial 6, Bairro Alphaville na cidade de Santana de Parnaíba - SP, CEP 06;539-165; doravante simplesmente denominada **INCORPORADA** ou **AGRICONNECTION CENTRO NORTE**; e

AGRI PARTICIPAÇÕES S.A., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Alameda Rio Negro, nº 585, Sala 144, Edifício Jacari, Jardim Alphaville – Centro Industrial e Empresarial, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP: 06.454-000, com seu Estatuto Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35300625749 em 08/02/2024 e inscrita no CNPJ sob nº 47.008.838/0001-95, neste ato representado pelo seu diretor presidente, o Sr. **DANIEL FONTES DIAS**, brasileiro, empresário, nascido em 09/08/1962, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade RG nº 9.822.790-7, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 063.196.468-10, residente e domiciliado na Avenida Alameda das Gloxínias, nº 67 – Residencial 6, Bairro Alphaville na cidade de Santana de Parnaíba-SP, CEP 06.539-165.; Por seus diretores comerciais, Sr. **IVALDO PEREIRA DE CARVALHO JUNIOR**, brasileiro, empresário, nascido em 23/03/1988, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 9580463-2 expedida pela SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 048.535.939-18, residente e domiciliado na Av. Bosque da Saúde, nº 250, Apt. 01 – Ed. Solar Rivera, Bosque da Saúde, na cidade de Cuiabá – MT, CEP: 78.050-070; e Sr. **MILTON CARNEIRO DE PAIVA JUNIOR**, brasileiro, maior, natural de Araxá – MG onde nasceu a 29/12/1973, engenheiro agrônomo, separado judicialmente, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02676937681, emitida pela DETRAN/MG, em 19/12/2017 e inscrito no CPF sob nº 902.838.216-04, residente e domiciliado à Av. Vereador Carlito Cordeiro, nº 2315, Condomínio Splêndido - R 2 nº 355, Jardim Botânico, na cidade de

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
AGRI PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ 47.008.838/0001-95
NIRE: 35300625749

Anexo II

Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP 38410-665; e por seu diretor administrativo, Sr. **FLAVIO DALCIN MATA**, brasileiro, empresário, nascido em 29/03/1983, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nº 8.687.000-2 expedida pela SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 041.403.379-58, residente e domiciliado na Rodovia BR 070 KM 382, Zona Rural, na cidade de Campo Verde – MT, CEP: 78.840-000, doravante simplesmente denominada **INCORPORADORA** ou **AGRI PARTICIPAÇÕES**;

Por unanimidade fica aprovado o protocolo e a justificativa correspondente a incorporação da sociedade **AGRICONNECTION CENTRO NORTE LTDA.** pela **AGRI PARTICIPAÇÕES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Alameda Rio Negro, nº 585, Sala 144, Edifício Jacari, Jardim Alphaville – Centro Industrial e Empresarial, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP: 06.454-000, com seu Estatuto Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35300625749 em 08/02/2024 e inscrita no CNPJ sob nº 47.008.838/0001-95, bem como ficou os administradores da empresa autorizado a praticar todos os atos necessários à incorporação.

Para tanto foi aprovada a contratação da **GARCIA E MORENO CONTADORES ASSOCIADOS LTDA**, sociedade estabelecida na Avenida Tiradentes, 1008, Sobreloja 01, Zona 01, em Maringá-Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 05.162.668/0001/59, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Paraná, sob o nº PR 006297/O-0, representada por seus Sócios que ao final subscreve, **SR. JOSÉ APARECIDO MORENO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, contador, Portador da RG nº 1.074.661-2, inscrito no CPF sob o nº 173.330.409-68 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Paraná sob o nº 15011/O-6, e **SR.**



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
AGRI PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ 47.008.838/0001-95
NIRE: 35300625749

Anexo II

WILLIAN RIBEIRO LUVIZETTO, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 9.334.648-3, inscrito no CPF sob o nº 063.457.979-79, e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Paraná sob o nº 066.590/O-0.

3. Das Justificativas

A operação objeto deste Protocolo e Justificação consiste na incorporação do acervo patrimonial líquido (total) da **AGRICONNECTION CENTRO NORTE** pela **AGRI PARTICIPAÇÕES**, e será apresentada à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2025, com fundamento legal nos artigos 224, 225, 226 e 227 da Lei 6.404 de 1976, para estabelecer e deliberar sobre os termos e condições que deverão reger a operação em questão.

A presente incorporação integra a estratégia de reorganização e fortalecimento do Grupo Empresarial, alinhando-se ao processo de reestruturação organizacional e otimização de custos, em resposta aos desafios enfrentados pelo agronegócio nos últimos anos.

A operação de incorporação total da sociedade limitada pela sociedade anônima visa facilitar a administração da corporação, uma vez que as sociedades anônimas apresentam legislação mais segura e robusta no que tange a sua administração. Além disso, por ser uma controladora integral da sociedade anônima que detém a totalidade de suas cotas, indiretamente a sociedade limitada já era administrada e tinha sua administração realizada pela INCORPORADORA.

A incorporação total não afetará as atividades operacionais da sociedade limitada, que passam a ser realizadas pela sociedade anônima e permitirá a redução de custos de mão



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
AGRI PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ 47.008.838/0001-95
NIRE: 35300625749

Anexo II

de obra no cumprimento de obrigações acessórias fiscais e contábeis, além da redução de custos administrativos.

4. Objeto Social

4.1. Incorporada

A **AGRICONNECTION CENTRO NORTE** é uma sociedade limitada que tem por objeto social Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios diversos, exceto imobiliários; Comércio atacadista, importação e exportação de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo e o comércio atacadista, importação e exportação de mercadorias diversas, com predominância de insumos agropecuários.

4.2. Incorporadora

A **AGRI PARTICIPAÇÕES** é uma sociedade anônima que tem por objeto social as atividades de Holdings de instituições não-financeiras.

5. Consideração

Considerando os acionistas da **AGRI PARTICIPAÇÕES** aprovaram o Protocolo e Justificativa de incorporação total, o objetivo da incorporação é a redução de custos administrativos e financeiros, além da reestruturação organizacional do grupo.



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
AGRI PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ 47.008.838/0001-95
NIRE: 35300625749

Anexo II

6. Laudo Técnico de Avaliação do Acervo Patrimonial

O presente laudo de avaliação visa determinar o valor do acervo patrimonial líquido serão objetos da incorporação total da **AGRICONNECTION CENTRO NORTE** para a **AGRI PARTICIPAÇÕES**.

7. Método Utilizado na Avaliação do Acervo

O método de avaliação patrimonial atribuído ao acervo patrimonial líquido da **AGRICONNECTION CENTRO NORTE** foi o valor contábil, tendo como base os registro da escrituração comercial, com observância a legislação contábil e fiscal aplicável às sociedades empresárias, conforme o disposto no art. 22 da Lei nº 9.249, de 1995.

8. Critérios de Avaliação e Data Base da Incorporação Total

Os elementos patrimoniais **AGRICONNECTION CENTRO NORTE** a serem vertidos para a **AGRI PARTICIPAÇÕES**, serão avaliados com base no seu valor contábil, apurado com base no balanço levantado em 28 de fevereiro 2025.

8.1. Aplicação Financeira

O reconhecimento foi realizado com base no custo de aquisição (valor inicial acrescido sistemicamente dos juros e outros rendimentos cabíveis).

O saldo de aplicações financeiras da **INCORPORADA** na data base aprovada pela incorporação era de R\$ 19.988,36 (dezenove mil e novecentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos). Os valores foram comprovados por extratos das contas de aplicações, junto as instituições financeiras pertinentes, fornecidos pela corporação à empresa especializada responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação.



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
AGRI PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ 47.008.838/0001-95
NIRE: 35300625749

Anexo II

8.2. IRRF a recuperar

A empresa apresenta em 28 de fevereiro de 2025, valores de créditos tributários de Imposto de Renda Retido na Fonte a recuperar. No balancete pertinente a data de aprovação da incorporação, este saldo corresponde a R\$ 7.434,83 (sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos), devidamente escriturados e declarados nas obrigações acessórias correspondentes ao período.

8.3. Investimentos

Os valores de investimentos foram avaliados pelo Método de Equivalência Patrimonial, ou seja, com base no valor do Patrimônio Líquido da Controlada, proporcionalmente à participação acionária.

Os valores de investimentos que serão incorporados ao ativo não circulante da **AGRI PARTICIPAÇÕES S.A.**, correspondente a participação da **AGRICONNECTION CENTRO NORTE LTDA.** na empresa **AGRICONNECTION IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.** conforme descrito abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR CONTÁBIL R\$
Participação societária	R\$ 22.947.604,64
Resultado de equivalência patrimonial	R\$ -1.100.186,60
TOTAL	R\$ 21.847.418,04

8.4. Fornecedores



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
AGRI PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ 47.008.838/0001-95
NIRE: 35300625749

Anexo II

A incorporadora assume obrigações com fornecedores na monta de R\$ 221,00 (duzentos e vinte e um reais), que estão mensurados ao custo amortizado, correspondentes a fornecedores de serviços que constavam em aberto no balanço com data de 28 de fevereiro de 2025.

8.5. Capital Social

O valor total do capital social da **AGRICONNECTION CENTRO NORTE LTDA.** na monta de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), serão levados integralmente à **AGRI PARTICIPAÇÕES S.A.**

DEMONSTRATIVO DE CAPITAL SOCIAL ATUAL E DA PARCELA INCORPORADA					
ITEM	Nome dos Sócio	Capital Social	Participação %	(-) Parcela Integralizada R\$	Capital Social Remanescente INCORPORADA (R\$)
1	AGRI PARTICIPAÇÕES S.A.	100.000,00	100,00%	100.000,00	0,00
TOTAL		100.000,00	100,00%	100.000,00	0,00
PERCENTUAL		100,00%		100,00%	0,00%

O Capital Social da **AGRI PARTICIPAÇÕES S.A.** encontra-se totalmente integralizado, sendo 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, todas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Sendo aprovada a incorporação o capital social da **AGRI PARTICIPAÇÕES S.A.** passará a ser de R\$ 200.000 (duzentas mil) ações ordinárias nominativas, com valor total de R\$

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
AGRI PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ 47.008.838/0001-95
NIRE: 35300625749

Anexo II

200.000,00 (duzentos mil reais), que serão distribuídos entre os acionistas na proporção abaixo:

DEMONSTRATIVO DE CAPITAL SOCIAL ATUAL E DA PARCELA INCORPORADORA						
ITEM	Acionistas	Capital Social AGRI PARTICIPAÇÕES S.A. (R\$)	Participação %	Parcela a ser integralizada R\$	Capital Social Após Incorporação R\$	Percentual Participação após Incorporação
1	Daniel F. Dias	22.750,00	22,75%	22.750,00	45.500,00	22,75%
2	Darcy B. Neto	22.750,00	22,75%	22.750,00	45.500,00	22,75%
3	Evaldo P. de Carvalho Junior	22.750,00	22,75%	22.750,00	45.500,00	22,75%
4	Flavio D. Mata	22.750,00	22,75%	22.750,00	45.500,00	22,75%
5	Milton Carneiro de Paiva Junior	9.000,00	9,00%	9.000,00	18.000,00	9,00%
TOTAL		100.000,00	100,00%	100.000,00	200.000,00	100,00%

8.6. Lucros acumulados

Serão levados à **INCORPORADORA** os lucros acumulados, bem como, os resultados apurados até 28 de fevereiro de 2025, devidamente demonstrado nas demonstrações financeiras do período, que a empresa **INCORPORADA** apresenta na data base da incorporação, aumentando o valor do seu patrimônio líquido na proporção do aumento dos ativos recebidos, conforme discriminação abaixo:

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
AGRI PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ 47.008.838/0001-95
NIRE: 35300625749

Anexo II

Reservas de Lucros	Valor em R\$
Lucros acumulados	R\$ 19.508.477,08
Distribuição de Lucros Intercompany	R\$ - 7.500.000,00
Resultados de exercícios anteriores	R\$ 16.678.749,09
Resultado do exercício corrente	R\$ - 6.912.605,94
Total	R\$ 21.774.620,23

8.6.1. Resultado do exercício

Os resultados apurados no exercício também serão destinados à **INCORPORADORA** por força da aprovação na Assembleia Geral Extraordinária. De acordo com os demonstrativos contábeis verificados em 28 de fevereiro de 2025, a **INCORPORADA** apurou no ano calendário de 2025 o prejuízo líquido de R\$ 6.912.605,94 (seis milhões, novecentos e doze mil, seiscentos e cinco reais e noventa e quatro centavos), que serão absorvidos pelas Reservas de Lucros no momento da incorporação pela **INCORPORADORA**, conforme o quadro apresentado no item 8.6.

Os valores foram devidamente comprovados através dos balanços patrimoniais, balancetes e relatórios auxiliares fornecidos a empresa avaliadora na data base em questão.

9. Variações Patrimoniais Ocorridas Após a Data Base

As variações patrimoniais verificadas entre a data-base tomada para avaliação do patrimônio da **AGRICONNETION CENTRO NORTE**, que ficou definida em 28 de fevereiro

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
AGRI PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ 47.008.838/0001-95
NIRE: 35300625749

Anexo II

de 2025, e a data da Assembleia Geral Extraordinária em que for aprovada a incorporação total, serão reconhecidas, para todos os efeitos legais, na INCORPORADORA.

10. Responsabilidade da Administração sobre informações

Os trabalhos foram desenvolvidos tomando-se por base em informações fornecidas pela Administração, como: relatórios contábeis, controles analíticos das fichas de capital social dos acionistas, bem como, informações gerenciais prestadas por assessores e validados pelos administradores da **AGRICONNECTION CENTRO NORTE** e **AGRI PARTICIPAÇÕES**. Sendo estes analisados e aplicados conforme as práticas operacionais desenvolvidas pelas sociedades com extensão às legislações específicas aplicáveis em cada tópico.

É imperioso mencionar que a Administração da sociedade é responsável pelas informações e documentos que deram origem aos controles internos relevantes que ela determinou como necessário para permitir a elaboração deste Laudo e que não existem erros, dolo, coação, simulação ou fraude.

11. Demonstração do Acervo Líquido a Valor Contábil

Serão objetos de incorporação os bens descritos neste laudo de avaliação, tendo como contrapartida o patrimônio líquido da incorporadora com aumento do capital social na proporção atual do capital dos sócios da pessoa jurídica, conforme demonstrações financeiras relacionadas abaixo:

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
AGRI PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ 47.008.838/0001-95
NIRE: 35300625749

Anexo II

11.1. Incorporada

ATIVO	SITUAÇÃO EM 28/02/2025 AGRICONNETION CENTRO NORTE R\$	PARCELA A SER INCORPORADA R\$	SALDO REMANESCENTE NA INCORPORADA R\$
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	19.988,36	19.988,36	-
Tributos a recuperar	7.434,83	7.434,83	-
	27.423,19	27.423,19	-
NÃO CIRCULANTE			
Investimentos	21.847.418,04	21.847.418,04	-
	21.847.418,04	21.847.418,04	-
TOTAL DO ATIVO	21.874.841,23	21.874.841,23	-
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	SITUAÇÃO EM 28/02/2025 AGRICONNETION CENTRO NORTE R\$	PARCELA A SER INCORPORADA R\$	SALDO REMANESCENTE NA INCORPORADA R\$
PASSIVO			
Fornecedores de serviços	221,00	221,00	-
	221,00	221,00	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	100.000,00	100.000,00	-
Lucros Acumulados	28.687.226,17	28.687.226,17	-
Resultado do exercício	- 6.912.605,94	- 6.912.605,94	-
	21.874.620,23	21.874.620,23	-
TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21.874.841,23	21.874.841,23	-



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
AGRI PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ 47.008.838/0001-95
NIRE: 35300625749

Anexo II

11.2. Incorporadora

ATIVO	SITUAÇÃO EM 28/02/2025 AGRI PARTICIPAÇÕES S.A. R\$	PARCELA A SER INCORPORADA R\$	SALDO APÓS INCORPORAÇÃO R\$
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	266.892,12	19.988,36	286.880,48
Tributos a recuperar	98,71	7.434,83	7.533,54
	266.990,83	27.423,19	294.414,02
NÃO CIRCULANTE			
Investimentos	145.046.189,33	21.847.418,04	166.893.607,37
	145.046.189,33	21.847.418,04	166.893.607,37
TOTAL DO ATIVO	145.313.180,16	21.874.841,23	167.188.021,39
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	SITUAÇÃO EM 28/02/2025 AGRI PARTICIPAÇÕES S.A. R\$	PARCELA A SER INCORPORADA R\$	SALDO APÓS INCORPORAÇÃO R\$
PASSIVO			
Fornecedores diversos	2.930,00	221,00	3.151,00
Outras Obrigações	878,86	-	878,86
	3.808,86	221,00	4.029,86
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social	100.000,00	100.000,00	200.000,00
Reserva de Lucros	20.000,00	-	20.000,00
Lucros Acumulados	135.135.986,25	28.687.226,17	163.823.212,42
Resultado do exercício	10.053.385,05	- 6.912.605,94	3.140.779,11
	145.309.371,30	21.874.620,23	167.183.991,53
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	145.313.180,16	21.874.841,23	167.188.021,39

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
AGRI PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ 47.008.838/0001-95
NIRE: 35300625749

Anexo II

12. Conclusão

As análises, opiniões e conclusões expressas neste laudo foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos fornecidos pela empresa, considerando que as fontes possuem credibilidade e fidedignidade e, levando-se em consideração ainda, que as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 da empresa foram auditadas pela BDO RCS Auditores Independentes, com parecer favorável e aprovados pela administração das empresas.

Desta forma entendemos que as demonstrações elaboradas exclusivamente para fins de incorporação total representam fielmente a situação econômica e financeira da entidade de acordo com os registros e documentos que nos foram apresentados, possibilitando assim a deliberação pelos acionistas sobre a incorporação total da **AGRICONNECTION CENTRO NORTE** com versão total do ativo, passivo e patrimônio líquido para a empresa **AGRI PARTICIPAÇÕES S/A**.

Diante disso, serão vertidos para a **AGRI PARTICIPAÇÕES** em 28 de fevereiro de 2025 os seguintes valores pertinentes a **AGRICONNECTION CENTRO NORTE**:

ATIVOS: R\$ 21.874.841,23 (vinte e um milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos), integralmente vertidos para a **AGRI PARTICIPAÇÕES S/A**.

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO: R\$ 21.874.841,23 (vinte e um milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos), vertidos integralmente para a **AGRI PARTICIPAÇÕES S/A**.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
AGRI PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ 47.008.838/0001-95
NIRE: 35300625749

Anexo II

Campo Verde/MT, 28 de fevereiro de 2025.

GARCIA E MORENO CONTADORES ASSOCIADOS LTDA.

moreno@garciaemoreno.com.br



Assinado
JOSE APARECIDO MORENO
DOS SANTOS
17333040968

D4Sign



JOSÉ A. MORENO DOS SANTOS

CRC PR 015.011/O-6

CPF: 173.330.409-68

willian@garciaemoreno.com.br



Assinado
WILLIAN RIBEIRO
LUVIZETTO
06345797979

D4Sign



WILLIAN RIBEIRO LUVIZETTO

CRC PR 066.590/O-0

CPF: 063.457.979-79

9 Laudo de Avaliação Patrimonial Anexo II pdf
Código do documento ed1ae4d3-9a7d-4cf1-9928-239460fd0478



Assinaturas



JOSE APARECIDO MORENO DOS SANTOS:17333040968

Certificado Digital

moreno@garciaemoreno.com.br

Assinou



WILLIAN RIBEIRO LUVIZETTO:06345797979

Certificado Digital

willian@garciaemoreno.com.br

Assinou

Eventos do documento

21 Mar 2025, 16:39:25

Documento ed1ae4d3-9a7d-4cf1-9928-239460fd0478 **criado** por OZANA BATISTA DE OLIVEIRA (244b3565-1e45-42aa-8d8f-099ef1dce7f4). Email:assinaturadigital@agricconnection.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-21T16:39:25-03:00

21 Mar 2025, 16:43:50

Assinaturas **iniciadas** por OZANA BATISTA DE OLIVEIRA (244b3565-1e45-42aa-8d8f-099ef1dce7f4). Email: assinaturadigital@agricconnection.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-21T16:43:50-03:00

21 Mar 2025, 16:44:39

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - WILLIAN RIBEIRO LUVIZETTO:06345797979 **Assinou**
Email: willian@garciaemoreno.com.br. IP: 177.16.198.218 (177.16.198.218.static.host.gvt.net.br porta: 50812).
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=WILLIAN RIBEIRO LUVIZETTO:06345797979. - DATE_ATOM: 2025-03-21T16:44:39-03:00

21 Mar 2025, 17:32:18

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - JOSE APARECIDO MORENO DOS SANTOS:17333040968 **Assinou** Email: moreno@garciaemoreno.com.br. IP: 138.118.177.132 (138-118-177-132.teleturbo.net.br porta: 46090). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=JOSE APARECIDO MORENO DOS SANTOS:17333040968. - DATE_ATOM: 2025-03-21T17:32:18-03:00

Hash do documento original

(SHA256):56c2510d4b5df90c570385be5e2734f40f5a15f550b9a4b60a371fc0a35288ff

(SHA512):04973b69f70bcc301568b472cd16c44107d5ff8d203c9124411114ae054985bc9f21592bc78104da66bac9c7eea33d96ed8b21312e3f42bf384ff093dc6205cb

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.